



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Lei nº 239

# ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO DE 1987

*Administração:* PAULO MEDEIROS

*Elaboração:*

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-REGIÃO DO SERIDÓ OCIDENTAL - AMSO  
Rua Teotônio Freire, 1296 - Currais Novos - RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas**  
C.G.C. 08.088.254/0001-15

LEI Nº 239.

EM, 30 DE NOVEMBRO DE 1986.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, PARA O EXERCÍCIO DE 1987, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN

Faço saber, que a Câmara Municipal de Carnaúba dos  
Dantas aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - A Receita do Município de Carnaúba  
dos Dantas-RN, para o exercício de 1987, é estimada em Cz\$ 6.500.000,00  
(SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), e será realizada mediante a  
arrecadação de tributos, receitas de contribuições, receita patrimonial,  
receita de serviços, Transferências Correntes e de Capital na forma do  
Decreto-Lei nº 1.939 de 20 de Maio de 1982, e das especificações cons-  
tantes do anexo II da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>		4.204.700
Receitas Tributárias	43.200	
Receitas de Contribuições	100.000	
Receita Patrimonial	8.000	
Receitas de Serviços	5.000	
Transferências Correntes	4.018.000	
Outras Receitas Correntes	30.500,	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		2.295.300
Operações de Créditos	500.000	
Alienação de Bens	476.300	
Transferências de Capital	1.319.000	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		<u>6.500.000</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Carnáúba dos Dantas**  
C.G.C. 08.088.254/0001-15

Artigo 2º - A Despesa do município para o exercício de 1987, fica igualmente autorizada em Cz\$ 6.500.000 ( Seis milhões e quinhentos mil cruzados), e será realizada segundo as Categorias Econômicas e seus desdobramentos discriminados no quadro anexo pelas Unidades Orçamentárias que fazem parte integrantes desta Lei ( Art.20 do Decreto-Lei nº 1.875 /81), assim discriminados:

DESPESAS CORRENTES		3.620.000
Pessoal	1.790.000	
Obrigações Patronais	200.000	
Material de Consumo	640.000	
Serviços de Terceiros e Encargos	635.000	
Diversas Despesas de Custeio	29.000	
Transferências a Instituições Privadas	93.000	
Transferências à Pessoas	143.000	
Encargos da Dívida Interna	10.000	
Contribuição para o PASEP	80.000	
DESPESAS DE CAPITAL		2.880.000
Obras e Instalações	1.350.000	
Equipamentos e Material Permanente	1.430.000	
Aquisição de Imóveis	50.000	
Amortização da Dívida Contratada	50.000	
TOTAL GERAL DA DESPESA		<u>6.500.000</u>

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I- Realizar operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) da Receita estimada nos termos do artigo 67 da Constituição Federal;
- II- Abrir Créditos Adicionais suplementares às dotações do Orçamento vigente, até o limite de 50 % (cinquenta por cento), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64.
- III- Anular parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de Créditos Adicionais.

Continua...

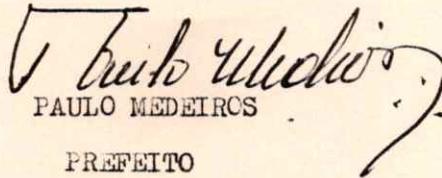


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas**  
C.G.C. 08.088.254/0001-15

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1987.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas-Rn, 30 de No  
vembro de 1986.

  
PAULO MEDEIROS  
PREFEITO

C I T A D A D E G U A R A N J A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO  
1987

RECEITA E DESPESA POR CATEGORIAS  
ECONÔMICAS  
ANEXO I - DECRETO - LEI Nº 1875 / 81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
ESPECIFICAÇÃO	Cz\$	ESPECIFICAÇÃO	Cz\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	3.620.000
Receitas Tributárias	43.200	Despesas de Custeio	3.294.000
Receitas de Contribuições	100.000	Transferências Correntes	326.000
Receita Patrimonial	8.000	SUPERAVIT	584.700
Receitas de Serviços	5.000	TOTAL	4.204.700
Transferências Correntes	4.018.000	DESPESAS DE CAPITAL	2.880.000
Outras Receitas Correntes	30.500	Investimentos	2.780.000
TOTAL	4.204.700	Inversões Financeiras	50.000
SUPERAVIT DO ORÇAM. CORRENTE	584.700	Transferências de Capital	50.000
RECEITAS DE CAPITAL	2.295.300	TOTAL	2.880.000
Operações de Créditos	500.000		
Alienação de Bens	476.300		
Transferências de Capital	1.319.000		
TOTAL	2.880.000		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES 4.204.700  
 RECEITAS DE CAPITAL 2.295.300  
 TOTAL 6.500.000

DESPESAS CORRENTES 3.620.000  
 DESPESAS DE CAPITAL 2.880.000  
 TOTAL 6.500.000

EXERCÍCIO DE 1987  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE 1987

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO 2 - DEC - LEI Nº 1875/81

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
	PESSOAL	OUTRAS							
1.1	550.000	72.000	3.000	625.000	100.000	-	-	100.000	725.000
2.1	500.000	150.000	10.000	660.000	500.000	-	-	500.000	1.160.000
2.2	50.000	135.000	-	185.000	100.000	-	-	100.000	285.000
2.3	100.000	78.000	35.000	213.000	50.000	-	50.000	100.000	313.000
2.4	300.000	305.000	35.000	640.000	400.000	-	-	400.000	1.040.000
2.5/1	120.000	160.000	-	280.000	1.300.000	50.000	-	1.350.000	1.630.000
2.5/2	20.000	100.000	-	120.000	70.000	-	-	70.000	190.000
2.5/3	50.000	70.000	-	120.000	60.000	-	-	60.000	180.000
2.6	100.000	203.000	30.000	333.000	200.000	-	-	200.000	533.000
2.7	-	231.000	213.000	444.000	-	-	-	-	444.000
<b>TOTAIS</b>	<b>1.790.000</b>	<b>1.504.000</b>	<b>326.000</b>	<b>3.620.000</b>	<b>2.780.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>2.880.000</b>	<b>6.500.000</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1 9 8 7

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
DECRETO - LEI 1675/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM CR\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto S/ O Patrimônio e a Renda:	
1112.02.00	Imposto S/ A Propriedade Predial e Territorial Urbana. . . . .	10.000
1113.00.00	Imposto S/ A Produção e a Circulação:	
1113.05.00	Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza . . . . .	5.000
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas p/ Exercício de Poder de Polícia:	
1121.01.00	Taxa de Licença p/Localização e Funcionamento. . . . .	2.000
1121.02.00	Taxa de Licença p/Construção de Obras. . . . .	500
1122.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços:	
1122.01.00	Taxa de Limpeza Pública e Coleta de Lixo . . . . .	500
1122.02.00	Taxa de Iluminação Pública . . . . .	15.000
1122.03.00	Taxa de Conservação de Calçamento. . . . .	200
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA . . . . .	10.000
	SOMA DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	43.200
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00	Contribuições Sociais. . . . .	100.000
	SOMA DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	100.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias. . . . .	3.000
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários:	
1321.00.00	Participação de Dividendos . . . . .	5.000
	SOMA DA RECEITA PATRIMONIAL	8.000
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	
1610.00.00	Receitas de Serviços Diversos. . . . .	5.000
	SOMA DAS RECEITAS DE SERVIÇOS	2.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE  
 1 9 8 7

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
 DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM Czf\$ 1,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	Transferência da União	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 80%	3.276.000
1721.01.04	Transferência do Imposto S/A Renda Retido na Fonte	2.000
1721.01.05	Transferência do Imposto S/A Propriedade Territorial Rural	5.000
1721.01.07	Cota-Parte do Imposto Único S/Lubrificantes e Combustíveis, Líquidos e Gasosos	50.000
1721.01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único S/Lubrificantes e Combustíveis, Líquidos e Gasosos	10.000
1721.01.10	Cota-Parte do Imposto Único S/Minerais	500.000
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	10.000
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01	Cota-Parte do Imposto S/Operações Relativas à Circulação de Mercadorias	150.000
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto S/Transmissão de Bens Imóveis	15.000
1900.00.00	SOMA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.018.000
1910.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000
1920.00.00	Indenizações e Restituições	3.000
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00	Receita da Dívida Tributária	2.000
1990.99.00	RECEITAS DIVERSAS	
1990.99.01	Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros	3.000
1990.99.02	Rendas de Cemitérios	500
1990.99.03	Outras Receitas Diversas	20.000
	SOMA DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.500

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

EXERCÍCIO DE

1 9 8 7

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM Cz\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operações de Crédito	
2110.00.00	Operações de Crédito Interno. . . . .	500.000
2200.00.00	Alienação de Bens	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis. . . . .	476.300
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais. . . . .	
2421.00.00	Transferência da União	
2421.01.00	Participação na Receita da União	
2421.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 20 % . . . . .	819.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	
2590.01.00	Auxílios e/ou Contribuições	
2590.01.01	Auxílios e/ou Contribuições da União. . . . .	300.000
2590.01.02	Auxílios e/ou Contribuições do Estado . . . . .	200.000
	TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.319.000
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.295.300
	TOTAL GERAL DA RECEITA. . . . .	6.500.000

CADASTRO GERAL DO ORÇ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBAUBA DOS DANTAS

Exercício de  
1987

Discriminação da Receita  
Decreto-Lei 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM Cz\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTESZ	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	550.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	50.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	5.000
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	3.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000
	TOTAL DA UNIDADE	725.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE  
1987

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM Czó 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	100.000
3.1.1.0	PESSOAL	30.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	
	TOTAL DA UNIDADE	1.160.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE  
 1987

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
 DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM Czó 1,00
	2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	50.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	100.000
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000
	TOTAL DA UNIDADE	285.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE  
1987

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM C\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	25.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	25.000
3.2.6.0	ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	10.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	50.000

Continua...

EMP. DO P. O. R. S. "PLAN" DO "MORTE"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE  
1 9 8 7

DISCRIMINAÇÃO DE RECEITA  
DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM CR\$ 1,00
4.3.0.0	Continuação...	
4.3.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Interna	
	Amortização da Dívida Contratada	50.000
	TOTAL DA UNIDADE	313.000

3ªª DO GRUPO DE NOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE  
1987

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA  
DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM Cz\$ 1,00
3.0.0.0	2.4- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	300.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	150.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	25.000
3.2.5.0	Transferências à Pessoas	
3.2.5.1	Apoio Financeiro a estudante	10.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	300.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		1.040.000

TOTAL DA UNIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

Exercício de  
 1987

DISSEMINAÇÃO DA RENDA  
 DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM Cz\$ 1,00
	2.5- DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIAS	
	2.5/1- Serviços de construção e Conservação	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	120.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	100.000
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	800.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	500.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	50.000
	TOTAL DA UNIDADE	1.630.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBÁ DOS DANTAS

Exercício de  
 1987

Disseminação em RECURSOS  
 DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM CR\$ 1,00
3.0.0.0	2.5/2- SERVIÇOS DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL	
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	20.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços essenciais	30.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	50.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	TOTAL DA UNIDADE	190.000

EXERCÍCIO DE 1987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE 1987

DISPONIBILIZAÇÃO DE REVENHA  
DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM CR\$ 1,00
3.0.0.0	2.5/3- SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL	
3.1.1.1.1	Pessoal Civil	50.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	50.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	TOTAL DA UNIDADE	180.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE

1987

DISPENSATÓRIO MUNICIPAL

DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM CR\$ 1,00
3.0.0.0	2.6- DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	
	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	Pessoal Civil	100.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	50.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	50.000
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	30.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	Obras e Instalações	150.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	TOTAL DA UNIDADE	533.000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUDA DOS DANTAS

Exercício de  
1 9 8 7

Disponibilização em REVENHA  
DECRETO - LEI 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM Cruz\$ 1,00
3.0.0.0	2.7- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.1	PESSOAL	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	150.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	
3.2.5.2	Pensionistas	12.000
3.2.5.3	Salário Família	41.000
3.2.5.5	Assistência Médico Hospitalar	30.000
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	50.000
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público- PASEP	80.000
	TOTAL DA UNIDADE	444.000
	TOTAL GERAL DA DESPESA	6.500.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EM CURSO	RECEITA		ARRECADADA	ESTIMADA PARA
	1984	1985	1985	1986
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias	3.828.897		22.841.575	25.650
Receitas de Contribuições	3.885.602		16.021.431	50.000
Receita Patrimonial	2.391.208		6.919.975	3.000
Receitas de Serviços	980.000		1.050.000	1.000
Transferências Correntes	216.715.585		1.142.326.245	2.131.500
Outras Receitas Correntes	5.095.699		39.337.702	14.700
			1.228.496.928	2.225.850
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	232.896.991			
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Créditos	-		-	394.150
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-		37.500.000	100.000
Transferências de Capital	45.766.147		251.975.160	780.000
			289.475.160	1.274.150
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	45.766.147			
TOTAL DAS RECEITAS	278.663.138		1.517.972.088	3.500.000

ADQ RJ RAJ DO ORÇ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS

EXERCÍCIO DE  
 1987

DECRETO - LEI Nº 1873/81  
 INCISO VI

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	D E S P E S A	
	REALIZADA EM 85	FIXADA PARA 86
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	778.734.115	1.594.000
Transferências Correntes	35.728.570	151.000
	814.462.685	1.745.000
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	475.944.705	1.685.000
Inversões Financeiras	-	20.000
Transferências de Capital	-	50.000
	475.944.705	1.755.000
SOMA DAS DESP; DE CAPITAL		
TOTAL DA DESPESA	1.290.407.390	3.500.000